



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Srº HOSÉIA SALLES, nasceu na cidade de Itapeva – SP, em 28 de Fevereiro de 1959, filho de Nicanor Salles e Irféa Vieira de Camargo Salles, Irmão de Tânia Mara Salles Tirabassi, Valério Salles e Zaira Salles, casou-se em 1984 com Eliana Rodrigues Marques Salles e da união tiveram três Filhos, Juliana Marques Salles, Fernando Marques Salles e Mariana Marques Salles.

Estudou na Escola Estadual Otávio Ferrari, cursou técnico de contabilidade da Escola do comercio de Itapeva, formou-se em administração de empresas na fundação Karnig Bazarian (Itapetininga-SP) e pós gradou-se em administração e marketing pela universidade São Judas Tadeu (São Paulo-SP).

Iniciou sua vida profissional em 1975 trabalhando no Despachante 20 de Setembro, posteriormente trabalhou na CESP (atual Elektro) de 1978 a 1995, de onde saiu para se dedicar exclusivamente a fotografia, onde atuava aos finais de semana de 1980, profissão, que o fez levar o nome de Itapeva de Norte a Sul do País, tendo, inclusive, seus trabalhos em foto tela enviados a diversos países, como Estados Unidos, Argentina, Japão, Inglaterra, Alemanha, Itália e França.

Em 2004 iniciou a empreitada non ramo de credito consignado, com a empresa Credfacil Itapeva, onde trabalhou até seu falecimento.

Foi um grande entusiasta do esporte Itapevense, sendo presença constante nos eventos esportivos, principalmente de M.M.A e Futsal, que eram suas grandes paixões. Faleceu em 15 de Junho de 2016.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

### **PROJETO DE LEI 0090/2017**

Autoria: Wilson Roberto Margarido

Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 4005/2017 que dispõe sobre a denominação da via pública Hoséia Salles, no Distrito Industrial.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 4005/2017, que dispõe sobre a denominação da via pública Hoséia Salles, no Distrito Industrial, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Passa a denominar-se Hoséia Salles a travessa da Rua Alfredo Moreira de Souza, localizada no Distrito Industrial.”**

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 2 de agosto de 2017.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PP